



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA Nº 364/2021

**CORRIGE A PORTARIA Nº 349/2021, QUE DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO, PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE ENCARREGADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 83/2021-AASB-RH, o qual detectou o erro material ocorrido na edição da Portaria nº 349/2021, onde constou a designação da servidora pública **Sra. Andresa de Souza Paiva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Secretário de Educação Básica** e o correto seria **Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público**;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

### RESOLVE:


Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 349/2021, por erro material, onde se lê: Secretário de Educação Básica leia-se Agente de Conservação e Manutenção do Espaço Público.

Art. 2º. A presente Portaria deverá ser remetida aos Setores e competentes para as devidas anotações e efeitos.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 12 de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
18 de fevereiro de 2021.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças